

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

8/2026

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Admitir o (a) empregado (a) **RODRIGO FERNANDO PANZA JUNIOR** a partir de **13 de Julho de 2026**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, “ad nutum”, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 3.449,26 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)** por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP 27**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho.

II) Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 09/07/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18829039** e o código CRC **EDF9AF80**.